



155
Cde.

Novo Hamburgo/RS, 11 de maio de 2018.

ESCLARECIMENTO Nº 01

PROCESSO Nº 2018.52.100174PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO – IPASEM-NH, através de sua Pregoeira, após análise e manifestação do Contador do Instituto conforme despacho 37 do referido processo, em atendimento ao solicitado por empresa interessada na referida licitação e requerente do Esclarecimento nº 01 esclarece o seguinte:

Pergunta 01 - Sobre a qualificação econômico financeira, item 11.1.3.1 do edital

“11.1.3.1 – Demonstrações Contábeis do último exercício social, devidamente assinados pelo(a) sócio(a) representante e o(a) contador(a), contendo todas peças já exigíveis e apresentadas na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de três meses da data da apresentação da proposta. As Demonstrações Contábeis deverão estar devidamente registradas ou arquivadas na Junta Comercial ou Registro Competente, contendo carimbo/etiqueta de apresentação da Junta Comercial ou do Registro Civil (para empresas que utilizam o Sped Contábil, devem apresentar o documento “Situação do Arquivo da Escrituração Contábil”), conforme o caso, Termo de Abertura e Termo de Encerramento do Livro Contábil.”

Para comprovação da qualificação econômico financeira da empresa é solicitada a apresentação dos demonstrativos contábeis da licitante. Tendo em vista que o prazo concedido pela Receita Federal do Brasil, através da Instrução Normativa 1774/2017, para entrega dos Demonstrativos Contábeis é **“o último dia útil do mês de maio do ano seguinte ao ano-calendário a que se refere a escrituração”**, entendemos que a comprovação solicitada em edital ainda **refere-se ao ano de 2016**. Está correto esse entendimento?



156
De.

Resposta 01 – Conforme parecer do Contador do Instituto, “como no dia da licitação as empresas ainda terão prazo para entregar aos órgãos competentes suas demonstrações contábeis do exercício de 2017, é válido entregar as demonstrações contábeis do exercício de 2016, enquanto não expirar o prazo legal para apresentação das informações relativas ao exercício de 2017.”

Atenciosamente,



JULIANA ALMEIDA
PREGOEIRA